

PARECER Nº: 67/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4.866/2023

INTERESSADA: VEREADORA DR^a ANA
VETERINÁRIA

ASSUNTO: PL CM 130/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 130/2023, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 67/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 130/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

